DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025	EDIÇÃO N° 970	Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE VENTANIA
Estado do Paraná
PORTARIA N° 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Artigos 39. 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, portador da CI RG-1.XXX.124/PR e do CPF/MF n° 090.XXX.058-08, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VENTANIA
Estado do Paraná
PORTARIA N° 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Esportes do distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, e com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **HELIO LOPES DOS SANTOS**, portador da CI RG-8.XXX.793-6/PR e do CPF/MF n° 050.XXX.529-37, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC3, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025
PROCESSO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III parágrafo 3º, nos termos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº 04/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 25/2025, tendo por objeto: Termo de Convênio de Cooperação autorizado pela Lei Municipal n° 447, de 06/05/2009, tem por objeto o fornecimento pelo CONVENENTE em favor da CONVENIADA, subvenção social como forma de auxiliar na manutenção de seus serviços, para o atendimento e acolhimento institucional de menores, na faixa etária de 0 a 18 anos, que se encontre em situação de risco, na forma do Art. 98 da Lei Federal 8.069/90, visando dar atendimento e acolhimento aos menores encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por esta Secretária Municipal, devendo o convênio ser celebrado pelo período de 12 (doze) meses. Sendo valor mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com valor global do item de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Outorgando, assim, a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, inscrita no CNPJ sob nº 05.130.131/0001-07, estabelecida na Rua Desembargador Mercer Junior, s/nº, Centro, na cidade de Tibagi/PR, representada pela Sr.ª Rosita Aparecida Bueno, portador do CPF: 798.323.349-34, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025
PROCESSO Nº 1/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 1/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 1/2025, tendo por objeto: Contratação da empresa Marcelo José Anacleto PLANAC– ME, objetivando aquisição de Quadro da Legislatura 2025-2028 Galeria de Vereadores, Prefeito, Vice-prefeita, Placa para a Galeria de Presidentes, placa de identificação dos vereadores e placa de identificação para as salas, conforme Termo de Referência anexo ao procedimento de dispensa de licitação. Outorgando, assim, a contratação da empresa Marcelo José Anacleto PLANAC– ME, inscrita no CNPJ 09.485239/0001-73, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 – fundos, Bairro Lucas Araújo, na Cidade de Passo Fundo/RS, representada pelo seu sócio administrador, tendo sua contratação autorizada pelo valor global R$ 6.995,00 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ventania
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	**Vigência**		**Valor total - R$**
	Início	**Término**	
	10/02/2025	11/05/2025	6.995,00
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Ventania		
CONTRATADA:	Marcelo José Anacleto PLANAC– ME		
NATUREZA:	Contrato N° 1/2025 – Ref. Dispensa de Licitação 1/2025		
OBJETO:	Contratação da pessoa jurídica Marcelo José Anacleto PLANAC– ME, objetivando aquisição de Quadro da Legislatura 2025-2028 - Galeria de Vereadores, Prefeito, Vice-prefeita, Placa para a Galeria de Presidentes, placa de identificação dos vereadores e placa de identificação para as salas, para atender as necessidades da Câmara Municipal.		

xxxx